

PROJETO DE LEI CM N° 062-04/2016

Altera o mapa do Zoneamento de Uso do Solo da Lei Municipal nº 7.650/2006, que Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Lajeado.

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o mapa de Zoneamento de Uso do Solo, integrante da Lei nº 7.650 de 10 de Outubro de 2006 - Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Lajeado, em área pertencente ao Bairro São Cristóvão, transformando parte da atual UTRU - Unidade Territorial Residencial Unifamiliar, em UTR - Unidade Territorial Residencial, com as seguintes delimitações:

I - Partindo de um ponto inicial, na esquina das Ruas Emílio Abichequer e Marechal Floriano Peixoto, segue pela Rua Emílio Abichequer, no sentido Sudeste - Noroeste, até encontrar a Rua Coelho Neto; compreendendo desta forma, no sentido Sudeste - Noroeste, apenas as residências localizadas ao lado esquerdo da quadra de número 41.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 07 de junho de 2016.

ELOEDE MARIA CONZATTI
Vereadora

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Encaminho à apreciação o anexo Projeto de Lei que visa alterar o Mapa de Zoneamento de Uso do Solo, integrante da Lei nº 7.650 de 10 de Outubro de 2006 - Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Lajeado, em área pertencente ao São Cristóvão, transformando parte da atual UTRU - Unidade Territorial Residencial Unifamiliar, em UTR - Unidade Territorial Residencial, tendo como objetivo zelar pelo bem estar da população em geral.

Conforme solicitações dos moradores e de acordo com a votação da audiência pública, é pacífico o voto favorável ao presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

ELOEDE MARIA CONZATTI
Vereadora